

PORTRARIA N.^o 522, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.^º - CONCEDER, para a Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.^o 16.375.997-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.^o 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 26.^º período apurado de 08 de Outubro de 2019 a 21 de Maio de 2022.

Art. 2.^º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.^º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Maio de 2.022.

**DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo**